

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTA LÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

Das (04) dias do mês de Outubro, do ano mil e vinte um, na plenária da Câmara Municipal, reuniram-se, os seus membros sob a Presidência do Vereador Fernando da Cunha Aguiar, e secretariada pelo Vereador Jeanu Fabrício da Silva Araújo. Verificada a existência de quórum, declarou aberta a sessão. EXPEDIENTE: O Presidente solicitou aos vereadores

que apresentassem a mesa qualquer proposta de projeto de lei, indicação, requerimento. ORDEM DO DIA:

Foi feita a apresentação do Projeto de Lei N° 08/2001, de 02 de Setembro de 2001, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Cristalândia do Piauí/PI, para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências".

Foi apresentado também, o Projeto de Lei n° 09/2001, de 08 de Setembro de 2001, de autoria do Poder

exatidão, que" dispõe sobre o Plano Plurianual
 anual de 2022 a 2025, da Município de Cos-
 talândia do Piauí, Estado do Piauí,
 e das outras providências." Nada mais havendo a
 tratar, os presidentes declaram encerrados os trabalhos. Em
 conseqüência, lavrou-se este ato, que lido e achado
 conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente e
 demais membros.

Fernando da Cunha Nogueira

Marlene Lopes de Souza Alves

Lincoln Barbosa de Carvalho

João Gregório Rodrigues Darceno Neto

Adonias J. Mascarenhas L. de Amorim

Estivaldo Brandão de Souza

João Nivaldo E. Nogueira

João Fabiano da Silva Couteiro